



# **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

## **Câmara Municipal de Oliveira do Hospital**

**ATA N.º 5/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Processo GD: 2024/150.10.701/5**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
/ 7

-----ATA N.º 5/2024-----

-----Aos vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Rui Daniel Dias Fernandes**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram 10:00 horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: ----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 28 de fevereiro de 2024, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.384.730,90 € (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta euros e noventa cêntimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro e Rui Fernandes. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1 - VOTO DE PESAR PELA MORTE DA D. MARIA GRACIOSA ROSA FONTINHA NUNES**-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento da D. Maria Graciosa Rosa Fontinha Nunes, anterior Presidente da Junta de Freguesia de Vila Pouca da Beira, bem como prestar-lhe a devida homenagem neste momento de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

17

dor e de grande tristeza para a família. Destacou que a D. Maria Graciosa foi dirigente e dinamizadora das atividades da Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira, onde criou um grupo de teatro infantil em que ensaiou, escreveu e adaptou textos para as representações, bem como criou os cenários. Colaborou e incentivou a realização de diversas atividades na comunidade, organizou e ensaiou as “Contradanças de Carnaval”, com danças e músicas tradicionais, desfiles de mascarados e carros alegóricos. Promoveu e proporcionou a realização de cursos das mais variadas áreas, tais como, Cursos de Educação e Formação de Adultos, formações básicas de informática e bordados de Arraiolos. Foi Presidente da extinta Junta de Freguesia de Vila Pouca da Beira, entre 2001 e 2013, onde desenvolveu muitos projetos em prol da freguesia. Colaborou na criação do Grupo de Cantares Tradicionais de Vila Pouca da Beira – “Melodias e Tradições da Beira Serra” e criou o Grupo de Teatro “Chave do Tempo”, de representação e criações. Em parceria com o CEARTE, promoveu várias formações, como pintura cerâmica, costura e bordados. Em 2013 criou um ateliê onde desenvolveu a atividade de artesã de latoaria e pintura cerâmica, acima de tudo foi uma pessoa dinamizadora da freguesia de Vila Pouca da Beira. Acrescentou ainda que, em boa hora, a União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira e um grupo de pessoas de Vila Pouca da Beira a homenagearam em 2022. Recordou que, no ano de 2022 o Município de Oliveira do Hospital prestou-lhe uma justa homenagem, distinguindo-a com a Medalha de Mérito Municipal pelo percurso de vida, pela entrega à causa pública, pela capacidade de dinamizar e de desenvolver atividades, pelo reconhecimento que lhe foi prestado por ser uma figura pública, uma vez que foi uma das primeiras mulheres com atividade cívica, associativa e política bastante pronunciada e assumia-a com orgulho de quem gosta de fazer. Assim, entende que o executivo da Câmara Municipal deve prestar-lhe hoje e aqui a merecida homenagem depois do Município de Oliveira do Hospital a ter já devidamente homenageado, neste momento de dor para a família, mas também pela sua partida precoce. Submetendo de seguida à apreciação do executivo a atribuição deste voto de pesar. - -----

-----Usou da palavra o Vereador Francisco Rodrigues para manifestar o seu pesar pelo falecimento da D. Graciosa, aditando que teve oportunidade de conhecer pessoalmente a D. Graciosa quando ainda era criança, por relações de amizade com os seus familiares e mais tarde por razões profissionais quando teve oportunidade de partilhar com ela diversos momentos, portanto só pode guardar dela a melhor das imagens, de uma pessoa cheia de vida, cheia de dinâmica e cheia de vontade de ajudar a sua comunidade. Assim, é nesse sentido que presta à D. Graciosa uma sentida homenagem e faz votos para que esteja num lugar bonito que fez sempre por o merecer. -----

-----Usou da palavra a vereadora Sandra Fidalgo para expressar o seu pesar pelo falecimento da D. Graciosa porque foi Presidente de Junta de Freguesia aquando da sua função como Diretora do Agrupamento de Escolas do Vale do Alva o que permitiu testemunhar o profissionalismo, a dedicação e o empenho que ela sempre teve nas causas que abraçou, bem como nas funções que desempenhou. Disse igualmente que a D. Graciosa era uma Presidente de Junta de Freguesia sempre disponível para ajudar a escola, sempre pronta para colaborar em atividades que se relacionassem com a comunidade escolar e educativa e que, realmente, é uma perda muito grande para todos os oliveirenses e para a sua família é naturalmente uma perda gigante pela pessoa que ela era. Assim, deixou aqui a sua tristeza registada e que se traduza, naturalmente, nas mesmas palavras para a sua família, porque eles merecem receber esse conforto. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro e referiu que também se associava às palavras já proferidas pelo Senhor Presidente e pelos Senhores vereadores Francisco Rodrigues e Sandra Fidalgo, neste momento de dor e de grande pesar pelo falecimento da D. Graciosa. -----

-----Disse ainda que, dada a sua grande proximidade com a família da D. Graciosa, particularmente com os filhos, quer reforçar as palavras proferidas pela vereadora Sandra Fidalgo, pela disponibilidade que ela teve sempre ao longo destes anos, quer enquanto autarca, quer enquanto membro associativo, quer enquanto cidadã dinamizadora da própria comunidade. Afirmou que a D. Graciosa foi sempre uma pessoa de excelência e sempre foi uma pessoa preocupada com os seus e isso é de louvar, bem como pelo ser humano que ela era e pelo sofrimento prolongado que teve nestes últimos anos e que muitas das vezes o disfarçou, apesar dos momentos de quebra. Disse também que foi acompanhando de perto o débil estado de saúde da D. Graciosa, daí ter ficado muito angustiado e consternado quando recebeu a notícia do seu falecimento, pelo que, quer ao seu marido, o Sr. Carlos, quer aos seus filhos, fez questão de relevar a sua postura enquanto cidadã dedicada à família e à comunidade. Referiu que foi sempre muito próximo da D. Graciosa, por quem nutria grande estima e apreço e com quem falava muitas vezes dos mais variados assuntos e a quem inclusive, por vezes, pedia aconselhamento devido ao seu vasto conhecimento. -----

-----Usou da palavra a vereadora Graça Brito que referiu não poder deixar de lamentar a perda da D. Graciosa e de manifestar o sentimento de tristeza que todos partilham, por ter partido uma pessoa que deu muito de si a todos, particularmente à freguesia de Vila Pouca da Beira e, posteriormente à União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira e também ao concelho de Oliveira do Hospital. Lembrou que a D. Graciosa foi a fundadora do Grupo de Melodias e Tradições de Vila Pouca da Beira, teve a preocupação de deixar um livro associado ao Convento do Desagravo e à freguesia de Vila Pouca da Beira e criou um conjunto de atividades para que a freguesia fosse visitada por todos, dando como exemplo a iniciativa da Festa do Bodo. Recordou que, em 2009 quando iniciou funções com vereadora na Câmara Municipal a D. Graciosa, à data, era a Presidente de Junta da freguesia de Vila Pouca da Beira e que, na altura, insistiu muito para que fosse concretizada a Festa do Bodo na sua freguesia, o que demonstra que independentemente das cores políticas ela era uma pessoa extraordinária, sendo que o seu fundamento e a sua missão nesta vida era desenvolver, promover e dar visibilidade à freguesia de Vila Pouca da Beira, bem como gostava de ajudar todos os que precisassem, pelo que também se solidariza com a homenagem que a Câmara Municipal lhe está a prestar. Ao concluir, manifestou os seus sentimentos a toda a família da D. Graciosa e lamentou o facto de a D. Graciosa ter passado por um grande e longo sofrimento, o que não merecia, ainda assim não tendo nunca perdido a esperança e tendo sempre procurado resistir, terminando a sua intervenção a proferir “À D. Graciosa O Meu Muito Obrigada!”. -----

-----Usou igualmente da palavra o vereador Rui Fernandes e acrescentou que, na realidade, o nome Graciosa era um nome que lhe assentava plenamente porque, de facto, era uma pessoa graciosa, que deu muito dela, que sofreu muito, porque, infelizmente, aquelas são doenças extremamente debilitantes. Disse ainda que, quando se fala nas questões das igualdades de género, recorda que a D. Graciosa foi uma pessoa que lutou muito por essa causa e num momento/numa altura em que era extremamente difícil abordar esse tema, porque se a sociedade ainda hoje tem dificuldade em aceitar, na altura foi muito pior. Foi uma pessoa que deu sempre tudo de si pela comunidade, como todos expressaram é realmente uma grande perda, porque era um “grande” ser humano, é isso que todos têm de ter em mente e que a todos sirva de exemplo. Por fim, solicitou que seja transmitido este sentimento de pesar à família da D. Graciosa. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Os senhores vereadores associaram-se à proposta de voto de pesar, mostrando-se solidários com todos os que vivem este momento de tristeza e dor, familiares e amigos, e bem assim todos os que tiveram o privilégio de privar com a D. Graciosa, tendo a Câmara Municipal, neste momento de tristeza, deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado e desta forma prestar homenagem à D. Graciosa, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências. Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

**1.1.2 – BTL - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA – 2024**-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que ontem teve início a edição deste ano da Bolsa de Turismo de Lisboa que consiste na maior mostra de turismo português, bem como a maior mostra de projeção do turismo português com recurso a vários operadores turísticos de todo o mundo, especialmente da Europa e do continente Americano. Deu conta que o Município de Oliveira do Hospital teve ontem duas sessões de apresentação, uma decorreu das 13:30 - 14:30 horas no Stand do Turismo do Centro, onde foi apresentada a Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, foi exibido o filme e contou com a presença, do ponto de vista institucional, da Confraria do Queijo Serra da Estrela, bem como um conjunto de pessoas que participaram no vídeo promocional, tendo estado também presente o cantor Toy, a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente da Entidade Regional do Turismo do Centro, o Sr. Presidente do Turismo de Portugal, Dr. Carlos Abade, do Sr. Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, assim como estavam igualmente presentes vários Presidentes de Câmara e operadores turísticos da região centro no espaço da Entidade Regional de Turismo, foi um excelente momento de comunicação. Referiu que, da parte da tarde, no Stand da CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra foi também efetuada a apresentação da Edição de 2024 da Festa do Queijo da Serra da Estrela de Oliveira do Hospital. Informou ainda que, amanhã, o Município de Oliveira do Hospital também estará presente, pelas 17 horas, aquando da apresentação no Stand da Entidade Regional de Turismo do Centro, da VUELTA 2024, a volta a Espanha em bicicleta que irá passar por Oliveira do Hospital e que no próximo sábado, haverá também um espaço, pelas 16 horas, para a promoção da oferta turística do concelho de Oliveira do Hospital. Disse ainda que no certame participam vários operadores turísticos num espaço especificamente criado para promoção e realização de negócio com os designados Hosten Buyers, pessoas que agendam a sua participação para claramente negociar produtos turísticos, de alojamento, entre outros. Acrescentou que em representação do Município de Oliveira do Hospital estiveram na abertura e apresentação da entidade convidada desta BTL 2024, neste caso a cidade de Coimbra, participaram na sessão de abertura e de apresentação do Stand da mesma como entidade convidada, bem como marcaram presença na sessão de abertura do espaço de promoção da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra que tem um muito interessante e dinâmico vídeo sobre a oferta turística muito centrada no turismo de natureza e patrimonial da Região de Coimbra, da Serra ao Mar, onde se faz uma fantástica viagem em vídeo, sendo uma excelente solução tecnológica com recurso a drones, dando dinâmica a um fantástico filme que faz um retrato muito apelativo e atrativo de toda a região. Concluiu a sua intervenção agradecendo a todos aqueles que participaram na acção de promoção de Oliveira do Hospital na BTL, particularmente agradeceu a organização e a capacidade de mobilização da Sr.<sup>a</sup> Vereadora do Turismo, a Prof.<sup>a</sup> Graça Brito e também o apoio indispensável do Gabinete de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

2/7

Comunicação para estruturar o momento de apresentação da Festa do Queijo da Serra da Estrela de Oliveira do Hospital.-----

-----Sobre a promoção da Edição de 2024 da Festa do Queijo da Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, o vereador Francisco Rodrigues solicitou ao Sr. Presidente da Câmara se podia partilhar com os membros do executivo os custos do vídeo promocional do certame. Perguntou igualmente ao Presidente da Câmara com que grau de intensidade é que se revê no produto final que foi produzido, com a finalidade de ser o vídeo promocional da Feira do Queijo, ou seja, um vídeo produzido como meio de promoção e de afirmação deste certame. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara disse que não tem de memória o custo do vídeo. Relativamente ao grau de aceitação é idêntico ao grau de referência da quantidade de pessoas que visualizaram o vídeo. Referiu que, pessoalmente, não escolheu aquele guião, a sua escolha recaía num outro guião, agora do ponto de vista da aceitação e do impacto que o vídeo teve nas pessoas, das indicações que recebeu é que o vídeo está a ter um grande sucesso, mostrou ter grande aceitação e um grande agrado da parte das pessoas que estiveram a participar naquele momento de comunicação. Disse ainda que para a promoção do certame, procuram sempre uma figura de grande visibilidade de notoriedade e que seja popular, para ganhar dimensão na comunicação e na transmissão da mensagem. Por fim, referiu que o filme está com uma boa escalada em termos de visualizações, suscitou grande interesse, teve o grato prazer de ouvir pessoas entendidas em matéria de comunicação, felicitaram-nos pela escolha e pela agitação e a promoção que o mesmo suscita, bem como o elevado número de pessoas que procuraram o protagonista e as crianças para tirarem fotografias, pelo que entende que esta foi uma boa aposta. -----

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues e referiu que, o único comentário que se lhe oferece dizer sobre o assunto é que, ainda que reconheça que o vídeo tem de ter impacto e tem de cativar a atenção das pessoas, e apesar de reconhecer essas características que são positivas e que o vídeo deve conter, como forma de promoção do evento a que se dirige, há pelo menos um lado que tem de ser sempre acautelado, porque por detrás da iniciativa está uma instituição, uma instituição que tem de ter uma atitude respeitosa, com respeito pelos valores e não lhe parece que, de facto, isso aconteça este ano no vídeo promocional. Acrescentou que marketing institucional, de uma entidade pública como o Município de Oliveira do Hospital, tem de ter uma mensagem que não seja susceptível de alguma crítica e que não seja “brejeira”, o que, pessoalmente, não aceita, designadamente a parte final do vídeo. -----

-----Interveio o vereador Rui Fernandes e referiu que, ao nível do marketing o que importa é se a mensagem cria impacto ou não, é esta a realidade das campanhas de marketing. Disse ainda que, o vídeo criou impacto na divulgação da Feira do Queijo, contudo para a imagem do certame, entende que a última mensagem, provavelmente, é exagerada. Entende que o executivo terá contratado alguém para produzir o guião e o vídeo e que, essa pessoa, certamente, terá estudado/avaliado o tema que se pretendia promover, é o que lhe apraz dizer sobre o assunto. -----

**1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**1.2.1 - VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA VASCO VICENTE** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Vasco Vicente, da ARCIAL – Associação para a Recuperação de



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### CÂMARA MUNICIPAL

Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital, pelo seu desempenho desportivo que fez com que tenha sido chamado a representar Portugal nos Campeonatos do Mundo e da Europa de Remo Indoor VIRTUS, que vão decorrer em Zakopane, na Polónia, entre 2 e 8 de março. Deu ainda nota de que, a presença de atletas da ARCIAL em conjuntos nacionais tem sido habitual nos últimos anos, e esta convocatória do atleta Vasco Vicente reconhece a importância da aposta feita pela ARCIAL na dinamização do desporto como veículo de inclusão social e de fortalecimento da autoestima dos seus utentes. Por último, acrescentou que as competições VIRTUS recebem os melhores atletas mundiais de desporto para desenvolvimento intelectual e têm lugar de quatro em quatro anos, no ano anterior aos Jogos Paralímpicos.-----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

#### 1.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

##### 1.3.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA BELINA ANTUNES TAVARES REBELO DE ALMEIDA -----

-----O vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Professora Maria Belina Antunes Tavares Rebelo de Almeida, docente que lecionou muitos anos na antiga escola primária de Oliveira do Hospital, considerando a importância e relevância teve em termos sociais, na educação e formação de várias gerações de alunos e tendo em conta que era esposa do Sr. Rebelo, antigo deputado da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, entende que é merecido o executivo aprovar este voto de pesar. -----

-----O Presidente da Câmara e os Senhores vereadores associaram-se à proposta de voto de pesar, mostrando-se solidários com todos os que vivem este momento de tristeza e dor, familiares e amigos, e bem assim com todos os que tiveram o privilégio de privar com a Professora Maria Belina Antunes Tavares Rebelo de Almeida, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado, expressando a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências. Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

#### 2 - ORDEM DO DIA -----

##### 2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 28 DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 E DAS ATAS N.ºs 3 E 4 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 1 E 16 DE FEVEREIRO DE 2024, RESPETIVAMENTE -----

-----O Presidente informou a Câmara Municipal de que as atas serão enviadas posteriormente para aprovação, pelo facto de as mesmas ainda não estarem concluídas. -----

##### 2.2 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

##### 2.2.1 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

7 / 7

**ASSISTENTES TÉCNICOS (ADMINISTRATIVO), NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PUBLICITADO ATRAVÉS DO AVISO N.º 21890/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 221, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**-----

-----O Presidente apresentou à Câmara Municipal a proposta registada no sistema de gestão documental sob o número 5575, de 27/02/2024, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“ Considerando que: -----

-----tendo presente a necessidade de contratação, por tempo indeterminado, de dois Assistentes Técnicos (Administrativo) para o Mapa de Pessoal do Município, a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 16 de setembro de 2022, retificada em reunião da Câmara de 27 de outubro do mesmo ano, autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 221, de 16 de novembro de 2022; -----

-----pelo meus Despachos de 16 de outubro e 2 de novembro de 2023 determinei a contratação das duas primeiras classificadas; -----

-----o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

-----tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Técnicos (Administrativo), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público; -----

-----existem vagas no Mapa de Pessoal para 2024 e cabimento orçamental, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de 6 Assistentes Técnicos (Administrativo), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de dois Assistentes Técnicos (Administrativo) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, publicitado através do Aviso n.º 21890/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 221, de 16 de novembro de 2022.” -----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizar o recrutamento de 6 Assistentes Técnicos (Administrativo), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de dois Assistentes Técnicos (Administrativo) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, publicitado através do Aviso n.º 21890/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 221, de 16 de novembro de 2022. -----

**2.3 – ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ABERTA NO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS -**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

----- U.G.F.P.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a Informação registada no sistema de gestão documental sob o número 5561, de 26/02/2024, elaborada pela Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto mencionado em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando a concretização da transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da Ação Social e da Saúde, no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (área da ação social) e do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (área da saúde), nas suas atuais redações, e sendo o Município de Oliveira do Hospital titular de uma conta bancária específica no Banco Santander Totta, S.A. destinada à movimentação das verbas da área da Educação, cuja abertura foi autorizada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 31 de março de 2022, coloco à consideração superior a seguinte proposta: -----

-----Autorizar a alteração do deliberado na reunião supra identificada, de forma a que a conta bancária à ordem do Banco Santander Totta, S.A., com o IBAN PT50 0018 000358925223020 54, seja destinada à movimentação das verbas relativas à transferência de competências (nos domínios já transferidos e a transferir para o Município).” -----

-----Sobre o assunto em apreço o vereador Francisco Rodrigues usou da palavra e manifestou as suas dúvidas quanto ao facto da mesma conta bancária abranger os domínios da Ação Social e da Saúde e da Educação, em sua opinião é necessário ter uma conta bancária específica para cada uma das áreas da transferência de competências, não tem a certeza de todas as áreas possam estar na mesma conta. Assim, sugeriu que este assunto fosse melhor estudado, sem querer estar a afirmar, julga que existem instruções para que cada área de transferências de competências tenha a sua própria conta específica.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com a mesma, nos seus precisos termos e fundamentos.-----

**2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) PIDS - PARTILHA INSPIRAÇÃO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE DINAMIZAÇÃO SOCIAL - CARNAVAL 2024**-----

----- U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício de 19/02/2024, atribua ao **PIDS – Partilha Inspiração - Associação Juvenil de Dinamização Social**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio às despesas com a realização do Carnaval 2024, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 63242 e de compromisso número 66542. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) CIM - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO - PROJETO 82 - GESTÃO DE INERACÕES RODOVIÁRIAS**-----

----- U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 1935, de 07/02/2024, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativamente aos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade e nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra de 16/11/2023, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de participação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do PROJETO 82: Gestão de Infrações Rodoviárias, nos anos de 2021, 2022 e 2023, no valor total de 6.371,89 € (seis mil, trezentos e setenta e um euros e oitenta e nove cêntimos). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 63016 e de compromisso número 66153. -----

**2.5 - AÇÃO SOCIAL**-----

**2.5.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL**-----

**2.5.1.1 – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR NÚMERO 20107096**-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5071 de 22/02/2024, associada ao processo 2024/650.10.103/15, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 20107096, acompanhado pela equipa de SAAS do Município, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 372,00 € (trezentos e setenta e dois euros), para apoio no pagamento do crédito de habitação da família. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 63194 e de compromisso número 66464. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

**2.5.1.2 – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR NÚMERO 200938680**-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5068 de 22/02/2024, associada ao processo 2019/650.10.103/148, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 200938680, acompanhado pela equipa de Protocolo de RSI, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 80,00 € (oitenta euros), para reequilíbrio financeiro da família. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 63193 e de compromisso número 66463. -----

**2.5.1.3 – PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR NÚMERO 20129229**-----

----- U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5089 de 22/02/2024, associada ao processo 2024/650.10.103/16, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 20129229, acompanhado pela equipa de Protocolo de RSI, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 685,00 € (seiscentos e oitenta e cinco euros), para apoio no pagamento de despesa de saúde da família. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 63195 e de compromisso número 66465. -----

**2.5.2 - ATRIBUIÇÃO DE CASA DE EMERGÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS**-----

----- U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 5700, de 27/02/2024, associada ao processo número 2022/650.10.105/9, relativa à situação a que corresponde o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a mudança do beneficiário que, no seguimento da deliberação camarária de 10/02/2023, estava alojado na casa n.º 10 do Bairro Nossa Senhora



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

da Estrela, em Seixo da Beira, a título provisório e a custo zero, para a casa 4 (n.º 43) do Bairro Social de Travanca de Lagos, pelo período de 1 (um) ano, sujeito a reavaliação, mediante o pagamento de uma renda de 25,00 € (vinte e cinco euros), mensais, revogando assim a deliberação anterior.-----

**2.6 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE SÃO SEBASTIÃO, BRASIL E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – INFORMAÇÃO**-----

-----G.A.P./DOC.2

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no seguimento da deliberação camarária de 16/05/2019, foi aprovado o Memorando de Entendimento entre a Cidade de São Sebastião e o Município de Oliveira do Hospital, o qual visa estabelecer a Relação de Cidades Irmãs, uma vez que as cidades de São Sebastião e Oliveira do Hospital partilham objetivos semelhantes de cooperação internacional, prosperidade mútua e paz mundial. Acrescentou que no mencionado documento consta que as duas cidades têm interesse em fomentar este benéfico relacionamento de cidades irmãs, de modo a construir uma cooperação global ao nível municipal, a promover a prosperidade comum e a compreensão cultural, e bem assim estimular o desenvolvimento económico. Deu nota que apenas agora surgiu a oportunidade de o mencionado documento ser assinado, pelo facto de os representantes da Prefeitura de São Sebastião se terem deslocado a Portugal, a fim de participarem na Bolsa de Turismo de Lisboa, tendo os mesmos contactado a autarquia para que fosse assinado o Memorando de Entendimento que possa levar ao desenvolvimento do processo para a geminação entre as duas cidades. Por último referiu que, a assinatura do Memorando de Entendimento está agendada para a próxima segunda – feira. -----

-----Sobre o assunto o vereador Francisco Rodrigues questionou se a proposta de 2019 que pretendia submeter o documento a aprovação da Assembleia Municipal, tem de facto respaldo da Assembleia Municipal para que o Memorando de Entendimento seja assinado, uma vez que não tem junto documento comprovativo de que a Assembleia Municipal se tenha pronunciado. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.7 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS E DA TGR**-----

----- U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a Informação técnica registada no sistema de gestão documental sob o número 4839, de 21/02/2024, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

----- “Considerando que: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária pública de 21 de dezembro de 2023, “aplicar ao utilizador final em 2024, conforme aprovação na Assembleia Municipal de dezembro de 2019” e ainda a “aplicação de um valor de TGR (Taxa de Gestão de Resíduos) de 0,12 €/m<sup>3</sup>, de acordo com princípios da razoabilidade, responsabilidade social e ambiental” -----

----- Alguns condomínios e consumidores têm solicitado a isenção destes tarifários, uma vez que não produzem resíduos sólidos; -----

----- Após verificação dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, se comprovou a não produção de qualquer tipo de resíduos sólidos, por parte destes consumidores, conforme abaixo descrito.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Venho propor a V. Exa.<sup>o</sup> que submeta à apreciação e votação do Executivo Municipal a isenção do tarifário de resíduos sólidos urbanos, assim como da Taxa de Gestão de Resíduos aos seguintes consumidores: -----

N.º de contribuinte	Morada	Código-Postal Localidade	Fundamentação
901148849	Rua Eng <sup>o</sup> Adelino Amaro da Costa, n.º 10	3400-110 Oliveira do Hospital	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos.
182887898	Rua do Lanteiro, S/N	3405-441 Seixo da Beira	Trata-se de um anexo para arrumos agrícolas, não existindo a produção de resíduos
900819871	Rua Alexandre Rodrigues, n.º 17	3400-703 S. Paio de Gramaços OHP	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos
150019890	Rua do Terreirinho, n.º 30	3400-321 Alvoco das Várzeas	Trata-se de um anexo à moradia, não existindo a produção de resíduos.
901315753	Rua Aurélio Amaro Dinis, n.º 5	3400-086 Oliveira do Hospital	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos
901448060	Rua Prof. Dr. Antunes Varela, 2 - A	3400-133 Oliveira do Hospital	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos
900729260	Rua Natália Correia, 2	3400-087 Oliveira do Hospital	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos
901255050	Rua Eng.º António Loureiro, 3	3400-110 Oliveira do Hospital	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos
901315745	Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, 6	3400-110 Oliveira do Hospital	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos
901848360	Bairro da Escudela, Lt. A - 2º Esq.	3400-152 Vendas de Gavinhos OHP	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos
902212761	Rua António Canastrinha n.º 2 - Lote 19	3400-159 Oliveira do Hospital	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos
902212753	Rua António Canastrinha n.º 4 - Lote 18	3400-159 Oliveira do Hospital	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos
901313181	Chão da Bispa N.º 30 - Lt. 32	3400-114 Oliveira do Hospital	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos
901971936	Trav. Joaquim Álvaro	3400-140 Oliveira	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

	n.º 1	do Hospital	não existindo a produção de resíduos
901971596	Av. 5 de Outubro n.º 9	3400-140 Oliveira do Hospital	Trata-se de um condomínio que não possui qualquer instalação, não existindo a produção de resíduos”

-----O vereador Francisco Rodrigues usou da palavra e reportou-se, às duas situações é que a fundamentação para a isenção do tarifário de resíduos sólidos urbanos, assim como da Taxa de Gestão de Resíduos, é *“Trata-se de um anexo para arrumos agrícolas, não existindo a produção de resíduos”* e *“Trata-se de um anexo à moradia, não existindo a produção de resíduos”*, assistem-lhe algumas dúvidas quanto à veracidade da situação, uma vez que, em seu entender, um anexo para arrumos agrícolas produz alguns resíduos, tais como sacos de plástico dos fertilizantes e de outros produtos utilizados na agricultura e que produzem resíduos de variada natureza. Portanto, em sua opinião, não é completamente verdade que estes anexos não produzam resíduos, atendendo a que existem dezenas de anexos para arrumos agrícolas no concelho, perguntou se seria exequível isentá-los a todos.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara referiu que, hoje, fez exactamente as mesmas perguntas aos serviços que o vereador Francisco Rodrigues acabou de fazer. Acrescentou que a despesa está a aumentar por via do aumento da TGR e do aumento do tarifário da Associação dos Municípios do Planalto Beirão, e com esta dezena de isenções, naturalmente que a receita vai reduzir. Esta lógica inversa que é o aumentar a despesa e reduzir a receita, assim como no caso do IMI que tem vindo a reduzir receita por via do alargamento da base de isenção de tributação, agora com o novo simplex urbanístico, a receita proveniente dos licenciamentos, inevitavelmente, vai baixar, a par com as isenções concedidas, sendo que o que está a acontecer é, particularmente, o aumento do custo dos serviços. Disse ainda que está a ser preparado um documento, precisamente para avaliar o impacto do aumento da despesa na área dos resíduos sólidos urbanos, o qual trará a uma próxima reunião da Câmara Municipal, e que refletirá o acentuado aumento de despesa, devido ao aumento do tarifário e, particularmente, da taxa de gestão de resíduos, para dissuadir o envio de resíduos sólidos urbanos para aterro, de modo a encontrar outras soluções por via da valorização e por via do envio de determinado tipo de resíduos para aterro. Deu nota que, o aumento do tarifário e o aumento da TGR representavam mais de setecentos e vinte mil euros em 2021, fatores que originaram um aumento exponencial para cerca de um milhão e cem mil euros, em três anos, e este período registou um aumento desta dimensão, superior a trezentos mil euros de despesa de resíduos sólidos urbanos, quando a fórmula de sustentabilidade começa a ser difícil. Referiu ser do conhecimento de todos que este é um serviço essencial para as populações e para a comunidade, sendo um serviço que tem tendência a aumentar, muito por aquilo que é o Plano Estratégico para a Redução dos Resíduos, o PERSU 2027. Por fim referiu que, é preocupante a dimensão da despesa associada à recolha, ao encaminhamento, ao tratamento e à deposição dos resíduos sólidos urbanos.-----

-----Usou da palavra o vereador Francisco Rodrigues e referiu que o Sr. Presidente tinha acabado de fazer o enquadramento ideal para o que pretendia dizer a propósito das duas isenções que mencionou anteriormente. Disse ser defensor que estas isenções a existir que abranjam todas as situações que correspondam/sejam semelhantes a estas duas que estão identificadas, ou seja, ou há isenções que sejam para todos os anexos, sejam agrícolas ou de moradia, ou então não são concedidas isenções para anexos, independentemente do uso dos mesmos. Referiu ainda que, na situação em apreço, as isenções são concedidas apenas as dois casos em concreto, cujos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

proprietários dos anexos entenderam que podiam solicitar à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas supra mencionadas, sendo que todos os outros proprietários que não têm conhecimento de que podem solicitar esta isenção, vão continuar a pagar, ficando assim numa situação de prejuízo relativamente àqueles outros. Considerou assim que a Câmara Municipal deveria adoptar uma posição uniforme para todas as situações iguais. Referiu que a mesma situação acontece com os condomínios dos prédios em que alguns condóminos desconhecem que podem solicitar a isenção para não pagarem a taxa de resíduos sólidos, uma que, na verdade, só em situações muito excepcionais é que produzirão resíduos que justifiquem o pagamento de taxas, gerando situações de injustiça. Afirmou que não lhe agrada que sejam tomadas decisões desta natureza porque não geram equidade, antes pelo contrário, geram iniquidade. -----

----- Ainda sobre o assunto o Presidente da Câmara acrescentou que a nova legislação e a nova regulamentação que está a ser preparada na área do tratamento dos resíduos, irá acabar com uma serie de práticas e autonomia de decisão que hoje os municípios ainda conseguem ter nesta matéria, pois virão a ser totalmente alteradas, independentemente do futuro Governo que vier a ser constituído em resultado das eleições legislativas de 10 de março. Disse ainda que o que está previsto no próximo PERSU são precisamente profundas alterações no modelo de recolha de lixos, uma vez que é insustentável o modelo atual, quer do ponto de vista do volume de resíduos produzidos, quer da capacidade de os tratar e, particularmente, depositar em aterro, é o que tem estado em discussão. Disse ainda que este setor está a ser fortemente pressionado do ponto de vista dos futuros custos com a produção, a deposição e o tratamento dos resíduos sólidos urbanos, tendo considerado que ou se muda o paradigma ou vai ter um custo acrescido para os produtores, entenda-se cada um de nós. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues e em réplica ao teor da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, lembrou que já anteriormente teve intervenções neste órgão sobre a matéria dos resíduos sólidos urbanos, uma vez que se trata de uma matéria sobre a qual sente alguma ansiedade. Referiu que, há já muitos anos que existem normas e regras elucidativas de como depositado o lixo, como separar o lixo e que comportamentos os cidadãos devem ter em relação ao lixo que produzem em casa, como o devem rejeitar e onde o devem depositar. Disse ainda que, há um trabalho que, tal como acontece em outros municípios, em Oliveira do Hospital também não está a ser feito e que consiste no trabalho de educação e de sensibilização da população, dado que cada vez mais persiste a necessidade de as pessoas serem sensibilizadas sobre esta matéria. Sem pretender dizer que é exclusiva, mas, em sua opinião, a faixa etária das pessoas mais idosas da população tem mais dificuldade em aderir às regras de deposição do lixo, pelo que, entende que esta faixa etária devia ser alvo das ações de sensibilização que vierem a ser feitas. Referiu que habitualmente as ações de campanhas são sempre dirigidas às crianças, por se entender que as crianças irão sensibilizar os seus familiares, no entanto, tem as suas reservas de que, na prática, tal aconteça. Disse ainda que atualmente existem dois prejuízos, a não receção dos benefícios derivados do depósito dos resíduos nos ecopontos, resíduos recicláveis, bem como o prejuízo que advém do pagamento de resíduos que eram recicláveis, mas que foram colocados nos contentores de resíduos indiferenciados. Reiterou que há um trabalho de sensibilização da população que a Câmara Municipal não está a fazer, pelo que insiste cada vez mais na ideia de que a autarquia tem de se empenhar em fazer este trabalho de sensibilização e de educação da população. -----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu nota que é um facto o aumento dos processos de compostagem em casa, o que evitou o envio de “resíduos verdes” para contentores de resíduos





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

indiferenciados que entram na tonelagem que chega a aterro/Planalto Beirão, bem como, também é verdade que foi registada a redução do volume de resíduos para aterro, naturalmente por via da deposição seletiva e da respetiva valorização. Disse que ainda assim, a verdade é que o volume global de resíduos sólidos urbanos é de tal dimensão que o aterro sanitário do qual o Município de Oliveira do Hospital faz parte, não tem capacidade infinita para acolher aquela enorme quantidade de resíduos. Informou que, atualmente, no aterro sanitário existente estão a ser utilizadas as últimas células e, nesta data, o mesmo está num processo de alargamento da área, sendo que a deposição dos resíduos sólidos urbanos é um problema, assim como também acresce o problema derivado da queima dos resíduos, porque implica com o setor cimenteiro, entenda-se a co-incineração, portanto, é necessário alterar padrões sob pena de, a breve ou médio prazo, poder vir a ocorrer o colapso do sistema, por força do enorme volume resíduos produzidos. -----

-----Usou da palavra o vereador Nuno Oliveira e deu nota que, no que respeita à problemática dos resíduos sólidos urbanos, existe um grande défice de educação cívica e social da população. Referiu que, aquando da realização da campanha do Projeto Recolha BiOH, aproveitou para nas várias ações de esclarecimento que foram desenvolvidas junto das escolas, das freguesias e dos cidadãos comuns, além de falar sobre o objeto desta campanha, generalizou o contexto em termos do cumprimento que deveria ser um princípio. Acrescentou que, quer na separação dos resíduos e conforme já referiu o vereador Francisco Rodrigues a autarquia não paga os custos inerentes ao tratamento dos resíduos seletivos, mas quanto à questão dos RSU - resíduos sólidos urbanos estão a tentar num futuro próximo retirar principalmente o composto do RSU. Disse ainda que, durante as ações desenvolvidas na ESTGOH, na EPTOLIVA e com os cidadãos comuns, bem como nos vários contextos práticos levados a efeito na semana passada, fez questão em relevar a responsabilidade de cada um, dando-lhes vários exemplos práticos. Informou que, conjuntamente com a Equipa do Ambiente e da Sustentabilidade, estão a ser preparadas várias campanhas, sendo que uma das campanhas é direcionada aos habitantes da cidade de Oliveira do Hospital, mais precisamente com os horários de deposição dos resíduos nos contentores, bem como a deposição de cartão ou plásticos, ao final do dia, junto às ilhas ecológicas, o que obriga a que os funcionários da autarquia tenham de recolher esses resíduos e depositá-los no Ecocentro. Disse ainda que, é pretensão da autarquia sensibilizar quer os empresários quer os munícipes para a forma correta da selecção e deposição dos resíduos sólidos urbanos. Referiu que o próprio, de forma pedagógica tem vindo a alertar os empresários para as infrações em que incorrem, bem como para as coimas que lhes podem ser aplicadas, caso não alterem os seus comportamentos relativos à deposição dos resíduos fora dos locais e equipamentos destinados para o efeito, tendo notado que em alguns casos os empresários já corrigiram e alteraram os seus comportamentos menos corretos. Informou que, com o aproximar da época de verão, estão a ser preparadas campanhas de sensibilização direcionadas aos utilizadores das praias fluviais e das linhas de água, não apenas no contexto dos resíduos sólidos, mas também num outro contexto associado, o da proteção das linhas de água. Disse ainda que, a mascote que surgiu na campanha do Projeto Recolha BiOH, vai estar associada a futuras campanhas de sensibilização no âmbito do ambiente, da eficiência energética, da floresta e da economia circular, assim como, em termos de comunicação, foi criado o *site* - [ambienteoh.pt](http://ambienteoh.pt) - para direcionar todas as campanhas de sensibilização relacionadas com estas matérias. Acrescentou ainda que, é uma preocupação sua sensibilizar, reforçar e até ir ao encontro das consequências, à semelhança da postura que com os aderentes ao processo da compostagem. Comunga da opinião de que tem de haver mais contextos práticos, porque já existem munícipes interessados em adquirir os



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### CÂMARA MUNICIPAL

compositores, tendo informado que continuarão a acompanhar os munícipes já aderentes no terreno, de forma aleatória e periodicamente, de modo a evitar que os compostores sejam utilizados de forma diferente para a qual estão destinados, para que os primeiros aderentes ao Projeto Recolha BiOH sejam um exemplo para outros munícipes, de modo a que o projeto tenha sucesso, ainda que no seu início seja com uma percentagem mais residual, seja um processo com continuidade e que ajude a aumentar a capacidade do local onde são depositados os resíduos indiferenciados, bem como, ajude a alterar mentalidades para que num futuro próximo, possam ser corrigidos vários atos menos positivos que implicam avultados custos para o município nesta área.-----

-----O Presidente da Câmara ao concluir esta matéria referiu que aumentou a recolha seletiva e isso quer dizer que aumentam os níveis das quantidades depositadas seletivamente, aumentou o volume dos resíduos que vão para valorização, reduziu naturalmente o volume de resíduos que vão para o aterro sanitário, tendo referido que ainda assim a crescente produção de resíduos torna-se, por via do volume em face do espaço para tratamento, entenda-se o aterro sanitário, nessa dimensão insustentável e na dimensão económica, do impacto resultante do aumento do tarifário e do aumento de outras taxas, tais como, a taxa de gestão de resíduos, basicamente para dissuadir a produção de resíduos e o seu envio para aterro, sendo esse um desafio proposto até 2027 que considerou muito difícil concretizar.-----

#### **2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

##### **2.8.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

###### **2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

----- D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 e 27 de fevereiro de 2024, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

###### **2.8.1.2 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS - PROCESSO DE OBRAS N.º 32/20234/63**-----

----- D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 1259, de 16/02/2024, associada ao processo 2024/350.10.518/1, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento apresentado pela entidade identificada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Galizes do pagamento total das taxas do projeto com processo de obras n.º 32/20234/63, que tem como propósito o pedido de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, a levar a efeito na parcela de terreno que possui na localidade de Senhor das Almas, contíguo com a E.N. 17, da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, no valor global de 1.792,18€ (mil, setecentos e noventa e dois euros e dezoito cêntimos). Considerando que, no ato



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

da entrada do pedido foi paga a importância de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos), correspondente ao valor da taxa pela apreciação do projeto mais foi deliberado autorizar a devolução do montante pago à Santa Casa da Misericórdia de Galizes. -----

-----Ainda sobre o assunto que foi objeto de votação, o vereador Francisco Rodrigues solicitou esclarecimentos adicionais, quanto à isenção do pagamento de taxas municipais deste processo, tendo referido que se de facto se trata de uma habitação unifamiliar que vai ser colocada no mercado de arrendamento, não é propriamente uma atividade social que vai ser beneficiária desta isenção, tendo considerado que uma coisa é a Câmara Municipal apoiar a instituição social para o desenvolvimento das atividades de cariz social e de interesse coletivo, outra coisa é apoiar a instituição social que agora está a dinamizar um projeto de interesse económico, à semelhança de uma empresa, não fazendo para si muito sentido que a instituição continue a beneficiar da isenção do pagamento das taxas.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara informou que, numa próxima reunião trará mais esclarecimentos sobre este assunto.-----

**2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.9.1 - ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (PROCEDIMENTOS DE CONTRATATAÇÃO PÚBLICA PRATICADOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL E PARA CONHECIMENTO DESTA):**-----

**2.9.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE D" - 4.ª REVISÃO DE PREÇOS (2.ª REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA) – DEFINITIVA**-----

----- D.I.O.M./DOC.4

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 3964, de 09/02/2024, associada ao processo 2020/300.10.001/33 e por seu Despacho de 26/02/2024, que consta no (2) movimento do relatório daquele documento, aprovou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a 4.ª Revisão de Preços (2.ª Revisão de Preços Extraordinária) - Definitiva, da empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote D", cujo cálculo definitivo, já aprovado pela Câmara Municipal ascendeu a 125.243,80 € (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos), sendo que após aplicação pelo Dono de Obra dos índices legais publicados o respetivo valor ascende a 131.766,45 € (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo assim o valor a aprovar à diferença de mais 6.522,65 € (seis mil, quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A., **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 2.9.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "OBRAS NA FREGUESIA DE ALDEIA DAS DEZ (CHEIAS E INUNDAÇÕES)"

-----D.I.O.M./DOC.5

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 4510, de 20/02/2024, associada ao processo 2024/300.10.001/287, e por seu Despacho de 26/02/2024, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a prevista no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento e as entidades a convidar, com os fundamentos apresentados, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação supra identificada, produzida para início do procedimento por concurso público da empreitada de "Obras na Freguesia de Aldeia das Dez (cheias e inundações)", conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 2.9.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

##### 2.9.2.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE A" - 7.ª REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA - PROVISÓRIA

-----D.I.O.M./DOC.6

-----Tendo presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 2514, de 30/01/2024, relativamente à empreitada referida em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e do disposto no Decreto - Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, aprovar a 7.ª Revisão de Preços - Extraordinária - Provisória da empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote A", cujo cálculo provisório, já aprovado pela Câmara Municipal ascendeu a 126.428,93 € (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e oito euros e noventa e três cêntimos), sendo que após aplicação pelo Dono de Obra dos índices legais publicados o respetivo valor ascende a 178.120,85 € (cento e setenta e oito mil, cento e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo assim o valor a aprovar à diferença de mais 51.691,92 € (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e um euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de I.V.A., conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 62827 e de compromisso número 65770. -----

#### 2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

**2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES**

U.D.E.S./DOC.7

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 e 27 de fevereiro de 2024, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA**

**3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

U.D.E.S.

O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pelo Gabinete Técnico Florestal e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre o dia 16 e o dia de hoje, 29 de fevereiro, designadamente no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta. Fez assim saber que neste âmbito a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, realizou as seguintes intervenções:

**NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA**

**Beneficiação de Rede Viária Florestal**

Freguesia de Aldeia das Dez

Freguesia de São Gião

**Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada (Equipa Apeada)**

Freguesia de Alvôco das Várzeas

União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços

**Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada e/ou Caminhos (Limpa Bermas)**

Freguesia de Travanca de Lagos

União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços

**Beneficiação de Infraestruturas**

Limpeza Zona Industrial (100 metros)

**Corte de Árvores**

Largo Conselheiro Cabral Metello

Quinta dos Ninhos (freguesia de Travanca de Lagos)

**Participação em Reuniões**

No dia 26.02.2024 – Reunião com Gabinetes Técnicos Florestais, promovida pela CIMRC no município de Soure com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto de situação do processo de adaptação das APPS

Usos Compatíveis

Apresentação dos dados do DECIR2023 pelo Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil

Ponto de situação dos projetos a decorrer na CIM RC (RESIST, Transform, RN21)



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Outros assuntos -----

-----No dia 27.02.2024 – Reunião técnica com a CAULE -----

-----Ponto de Situação das AOIGP's | Passos a seguir -----

-----**Participação em Concursos**-----

-----No dia 22.02.2024 – Presidente de Júri no Procedimento Concursal Comum para ocupação de um (1) posto de trabalho na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado na Carreira/Categoria de Técnico Superior – área de Engenharia Florestal

-----**NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----**Situações Operacionais**-----

-----No dia 26.02.2024 – Deslizamento de Terras em Quinta do Covão | Rio de Mel (freguesia de São Gião)-----

-----1 Máquina -----

-----3 Viaturas -----

-----6 Operacionais -----

-----No dia 27.02.2024 – Deslizamento de Terras na EM515, São Gião/Rio de Mel - 1 Máquina

-----1 Viaturas -----

-----2 Operacionais -----

-----**Participação em Reuniões**-----

-----No dia 21.02.2024 - Webinar sobre “Soluções de Gestão de Proteção Civil Municipal – GeoProCiv, plataforma SIG que tem como objetivos Mitigar, Preparar, Responder e Recuperar as Ocorrências de Emergência. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO** -----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----A vereadora Graça Brito deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no passado dia 23 de fevereiro, pelas 14:30 horas e pelas 20:00 horas, na Biblioteca de Municipal de Oliveira do Hospital, foi dinamizada uma atividade pela UCC Pinheiro dos Abraços, intitulada “Crescer e Adolescer”, uma iniciativa direcionada aos profissionais das áreas da Educação e da Saúde. Disse ainda que, a UCC tem vindo a esta iniciativa com o intuito de ajudar quer os profissionais, quer os profissionais, quer o público, quer os educadores no geral, no sentido de poder auxiliar dando indicações e orientações quanto à forma de estar atento aos problemas dos adolescentes e enquanto cidadãos. Deu igualmente nota que no mesmo dia, no mesmo espaço, pelas 20:00 horas, como é habitual, teve lugar a iniciativa intitulada “À conversa com ...” aberta ao público em geral. Informou ainda que estas iniciativas contaram com as participações da Dr.<sup>a</sup> Sara Pedroso, a Dr.<sup>a</sup> Bárbara Fontes, Filipa Rompante e Vasco Correia. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.2 – CULTURA** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.2.1 - COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL – EXPOSIÇÃO** -----

**-----Exposições** -----

-----A vereadora Graça Brito informou a Câmara Municipal de que, no âmbito das comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, esteve patente na receção da Biblioteca Municipal a exposição “Imprensa após a Revolução” que, para além de ser visitada pelo público em geral, foi visitada pelos alunos dos 10.º e 12.º anos dos cursos de Desporto e Turismo da EPTOLIVA, que além de apreciarem a exposição, puderam assistir ao filme “A Hora da Liberdade”. Deu igualmente nota de que, na Biblioteca Ludoteca de Lagares, até ao dia 29 de fevereiro, irá estar patente a exposição “50 Anos do 25 de Abril – A Sala de Aula de Antigamente”, para além do público em geral, já foi visitada por duas turmas do curso de Design da EPTOLIVA. -----

**-----Comemoração dos 50 Anos do 25 de Abril – Exposição “Ditadura, Revolução, Democracia 25 de Abril: Rumo ao Cinquentenário”** -----

-----Ainda no âmbito das comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, a vereadora Graça Brito de conhecimento de que, foi inaugurada na passada segunda-feira, dia 26 de fevereiro a exposição “Ditadura, Revolução, Democracia 25 de Abril: Rumo ao Cinquentenário” que está patente na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, a mostra, que tem coordenação científica do Centro Estudos Interdisciplinares (CEIS|UC), teve a participação dos alunos do 1.º ano do Curso Técnico/a de Design da EPTOLIVA, no âmbito do tema “A Construção da Democracia”, leccionado na disciplina de Área de Integração. Destacou que a exposição intitulada “Ditadura, Revolução, Democracia 25 de Abril: Rumo ao Cinquentenário” é uma iniciativa do Plano Nacional das Artes, com o apoio da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, através da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra e pode ser visitada até ao dia 30 de março. -----

**-----Iniciativa “Exposição Coletiva de Cravos”** -----

-----A vereadora Graça Brito deu ainda a saber que, no próximo mês de março, será lançada a iniciativa designada por “Exposição Coletiva de Cravos”, à semelhança de exposições colectivas anteriores, informando que é pretendido que o público em geral adira com algum trabalho, nomeadamente as IPSS’S, as turmas do ensino do Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º CEB (EV/ET), EPTOLIVA, entre outros. Referiu que esta é mais uma iniciativa no âmbito das comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, sendo que a inauguração da exposição está prevista para o mês de abril, em data ainda a definir. -----

**-----Concurso de escrita “Mulher e o 25 de Abril” (no âmbito do Dia da Mulher)** -----

-----A vereadora Graça Brito informou que, continua a decorrer o Concurso “Mulher e o 25 de abril”, entre os dias 14 de fevereiro e 6 de março, em colaboração com a ADI, o qual pretende valorizar a escrita criativa como fonte de prazer, satisfação pessoal, conquista e realização, estimulando os processos de pensamento, de imaginação e de expressão de sentimentos. Esclareceu que este concurso tem como finalidade selecionar e distinguir três produções escritas alusivas ao



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### CÂMARA MUNICIPAL

tema “Mulher e o 25 de Abril” e está aberto a qualquer cidadão com idade superior a 15 anos. Deu nota que o júri apreciará todos os trabalhos, atendendo aos seguintes critérios: originalidade; correção ortográfica; riqueza de vocabulário; coerência e coesão; com tema de abertura adequado ao concurso e fecho congruente. Informou que, no âmbito deste concurso serão atribuídos três prémios, os mesmos são para ser usufruídos no comércio local. Os prémios para cada classificado são os seguintes:-----

-----1.º Prémio: 50€ (cinquenta euros);-----

-----2.º Prémio: 30€ (trinta euros);-----

-----3.º Prémio: 20€ (vinte euros).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 3.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

##### -----DENSO – II Mostra Cultura e Artística da Região de Coimbra-----

----- A vereadora Graça Brito informou o executivo que, no próximo dia 29 de fevereiro, o Município de Oliveira do Hospital irá participar uma vez mais no DENSO – II Mostra Cultura e Artística da Região de Coimbra, com a dramatização da história “A Ovelhinha Preta”, realizada pelas técnicas das Bibliotecas Públicas. Acrescentou que esta iniciativa é co-organizada pelo IPC - Instituto Politécnico de Coimbra e a CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tendo como mote difundir junto dos mais jovens a importância de preservar a identidade de Oliveira do Hospital no setor primário, bem como no âmbito da promoção da Festa do Queijo.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 3.2.3 –TURISMO-----

##### 3.2.3.1 - FESTIVAL DE GASTRONOMIA BORREGO SERRA DA ESTRELA - "BORREGO À MESA 2024" – BALANÇO-----

----- Ainda no âmbito do turismo, a vereadora Graça Brito reportou-se à realização da primeira edição do Festival de Gastronomia “Borrego à Mesa”, dando nota de que no ano de 2024 decorreu a primeira experiência, com alguma timidez, mas com a vontade de que este Festival de Gastronomia venha a fazer parte da Agenda Anual do concelho de Oliveira do Hospital. Referiu que a realização desta primeira iniciativa teve como objetivo valorizar e promover o Borrego Serra da Estrela DOP, bem como valorizar o setor da pastorícia, realçar o trabalho do pastor, de modo a estimular o aumento do número de efetivos nos pastos do concelho de Oliveira do Hospital. Informou que o Festival de Gastronomia “Borrego à Mesa” foi uma iniciativa de sucesso que teve lugar nos dias 16,17 e 18 de fevereiro. Disse que se preocuparam em criar uma imagem específica para este tipo de iniciativa, tendo para o efeito sido criado um Selo e uma Carta Gastronómica específica articulada com os 21 restaurantes aderentes, mostrando-se surpreendida com o elevado número de restaurantes interessados em confeccionar este produto, uma vez que, em sua opinião, não seria tarefa fácil de colocar nas ementas dos restaurantes, face ao sabor intenso da carne do borrego, dado que pode não ser apreciado por todos, o que podia causar algum receio aos proprietários dos restaurantes que, ainda assim, arriscaram. Referiu que, após a realização deste certame e depois da





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

auscultação de todos os proprietários dos restaurantes, é com regozijo e satisfação que verificou que há a vontade e a determinação de continuar a promover este produto e de fazer com que a identidade da Carta Gastronómica e do prato típico de Oliveira do Hospital seja efetivamente o “Borrego Serra da Estrela”. Referiu ainda que o produto está lançado sem que haja qualquer tipo de reservas ou dúvidas de que este é o prato gastronómico de Oliveira do Hospital, sendo, uma vez mais, um produto turístico e atrativo que, de futuro, trará turistas ao Município de Oliveira do Hospital para descobrirem os saberes e os sabores do concelho e possam de igual modo conhecer o património, as paisagens, bem como permanecer durante algum tempo em Oliveira do Hospital, degustando um bom “Borrego Serra da Estrela”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**Bolsa de Turismo de Lisboa**-----

-----A vereadora Graça Brito no que diz respeito à Bolsa de Turismo de Lisboa e atendendo a que o Sr. Presidente da Câmara já deu conta da participação do Município de Oliveira do Hospital no evento, usou da palavra para agradecer a toda as pessoas que colaboraram com o município na divulgação dos produtos genuínos produzidos no concelho, a saber: A Quinta da Adarnela, a Confraria do Queijo Serra da Estrela, a Queijeira Cátia Marques (Quinta do Cruzeiro), o Pastor Edgar Pinto (jovem de Lagares), o Afonso Oliveira (jovem cantor), o Márcio e o Edgar (criança do vídeo promocional), ao Sr. Carlos e ao Sr. Alberto (nos papéis de Laurinda e Toino), aos Ranchos Etnográficos de São Paio de Gramaços, de Lagares e de Santo António do Alva, à EPTOLIVA, ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Avô, ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Bobadela, bem como às equipas do Gabinete de Comunicação e da Área do Turismo deste município que os acompanhou neste certame. Disse ainda que esta iniciativa decorreu no Pavilhão 1 no Stand do Turismo do Centro de Portugal e Stand da CIM da Região de Coimbra, com a divulgação de produtos locais de qualidade, tais como queijo, broa, requeijão, enchidos, mel, doce de abóbora, pera passa, azeite, entre outros, sendo que ainda está patente no Pavilhão 4 o Stand *Venha e Descubra Oliveira do Hospital*, com empresas e entidades de Oliveira do Hospital a promoverem a venda dos seus produtos, a saber: ontem, dia 28 de fevereiro, o Aquavillage Hotel Spa & Resort, hoje, 29 de fevereiro, o Museu do Azeite, no dia 1 de março, a Queijaria Estrela Artesanal e o hs Hillstar, no dia 2 de março, haverá o Sorteio de vouchers (EPTOLIVA) e no dia 2 de março, a Quinta da Levada Contry House Nature.-----

-----**Programa de Capacitação Turística “Turismo + Próximo”**-----

-----A vereadora Graça Brito deu nota que no próximo dia 4 de março, irá realizar-se a oficina de formação: “Um novo olhar sobre o Queijo da Serra”, na cozinha pedagógica do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, promovida pelo Programa Qualifica do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital em parceria com o município de Oliveira do Hospital, aproveitando para agradecer à Direção, aos profissionais e aos professores do Agrupamento de Escolas a cedência do espaço e a colaboração prestada para o desenvolvimento desta ação de formação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 - SERVIÇOS VETERINÁRIOS MUNICIPAIS - RELATÓRIO ANUAL- 2023** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se aos Serviços Veterinários Municipais e deu conhecimento do Relatório Anual, o qual essencialmente dá nota das principais atividades e dados relativos ao trabalho do CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais, no ano de 2023. Deu igualmente nota que, o CROA está integrado num adequado plano municipal de saúde pública e tem dois objetivos principais: Sanitário (vigilância e controlo de zoonoses) e o Bem-estar animal/segurança das populações e outros animais. Nesse sentido foram destacadas as principais iniciativas e atividades:-----

-----**Esterilizações (2023):**-----

-----P/Animais adotados: 51 cães e 26 gatos; -----

-----P/ animais colónias: 67 gatos; -----

-----P/animais de munícipes: 13 cães e 29 gatos. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro destacou que, com a entrada em vigor da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, o abate de animais em CROA passa a ser permitido apenas em caso de problemas de saúde dos mesmos (bem-estar animal e saúde pública), ou de alterações comportamentais, bem como animais que tenham agredido humanos. Especificou que, de acordo com a legislação em vigor, é proibido o abate por motivos de “sobrepopulação, de sobrelotação, de incapacidade económica, ou outra que impeça a normal detenção pelo seu detentor”. Disse ainda que a esterilização torna-se prioritária como medida de controlo da sobrepopulação animal e é obrigatória para todos os animais, antes do encaminhamento para adoção. Realçou as várias campanhas de sensibilização e de adoção responsável desenvolvidas ao longo do ano de 2023, no seguimento das quais foram obtidos os seguintes resultados:-----

-----**Adoções no ano de 2023:** Canídeos: 98 / Felinos: 28 = Total 126 -----

-----**Recolha de animais:** errantes: 123 canídeos e 56 felinos -----

-----**Animais entregues/retirados:** 22 canídeos e 15 felinos-----

-----**Participação e dinamização de campanhas de educação/sensibilização sobre o tema da Proteção e Bem-Estar Animal** – escolas e população em geral; Cãominhadas e outros-----

-----**Implementação dos CED** – Captura, Esterilização e Defesa de animais assilvestrados (sem dono / colónias)-----

-----**Consultas Pro-bono para famílias de carência económica: 2023** = Canídeos 32; Felinos: 6 e Outros animais: 4 -----

-----**Abertura do canil à comunidade e integração de voluntários que possibilitam que os animais tenham interação, para que sejam mais fáceis as adoções;** -----

-----**Vacinação antirrábica (266 animais) / identificação eletrónica (74 animais) / recolha de cadáveres (218 animais).**-----

-----**Ações no âmbito de auxílio técnico à Proteção Civil / Agentes de Saúde Pública: Ex: desinfestação por pulgas.**-----

-----**Candidaturas a Apoios do ICNF – Aprovadas:** -----

-----Identificação eletrónica (1.422€)-----

-----Esterilizações (6.632€) -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Modernização do CROA (6.500€)-----  
-----O Vereador Nuno Ribeiro deu ainda nota de que a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital solicitou a colaboração do Município de Oliveira do Hospital, para a realização de um trabalho no âmbito da recolha animal/bem-estar animal, no próximo dia 15 de março, no Parque Canino existente no Parque dos Marmelos, estando presentes como convidados a Equipa Cinotécnica da GNR, contando com a colaboração do Serviço Veterinário Municipal, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da sua Associação de Estudantes.-----  
Por fim, enalteceu o enorme profissionalismo e dedicação demonstrados pelos profissionais que desempenham funções nos Serviços Veterinários Municipais.-----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3.2 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS**-----

**3.3.2.1 - EPTOLIVA**-----

----- U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal do pedido efetuado pela Direção Pedagógica da EPTOLIVA, para a utilização de um dos Campos de Ténis Municipais, no período da manhã de quarta-feira e sexta-feira, das 10:30 às 11:00 horas. Referiu que este pedido prende-se com a necessidade do docente da área de formação técnica, nomeadamente da disciplina de Desportos Individuais e de Ginásio leccionar a UFCD 9448 – Ténis – Iniciação. Neste contexto o vereador Nuno Ribeiro, propôs à Câmara Municipal que autorize a EPTOLIVA a utilizar um dos Campos de Ténis Municipais nos dias e nos horários solicitados, concedendo-lhe igualmente a isenção do pagamento de taxas inerentes à utilização deste equipamento, mediante a celebração de Protocolo, tal como é feito com as diferentes entidades que utilizam os equipamentos desportivos municipais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**3.3.2.2 – CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PINHAL INTERIOR NORTE**-----

----- U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal do pedido efetuado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, para a utilização da piscina municipal, no âmbito da ação de formação que teve início em novembro de 2023, ao abrigo da modalidade Aprendizagem+, na saída profissional de Técnico(a) Especialista em Exercício Físico, de nível V (pós-secundário). Informou que tal ação procurou ir ao encontro das expectativas dos jovens do concelho, principalmente os detentores de nível IV do ensino profissional e da mesma área, permitindo aumentar a sua qualificação técnica e, deste modo, dar resposta em situações que a profissionalização certificada é uma necessidade, quer respostas no âmbito sociocultural e desportivo, quer no social e no educativo. Referiu que o conjunto de temáticas abordadas integra a formação (e sensibilização para!) em desportos aquáticos, na qual a utilização de uma piscina desportiva é crucial. Disse que assim sendo, o CEFP Pinhal Interior Norte solicita a colaboração desta Câmara Municipal, anuindo à utilização da piscina municipal de Oliveira do Hospital, no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

período de interrupção das atividades letivas da Páscoa, pelos formandos, acompanhados do respectivo formador, nas seguintes datas e horários:-----

-----27 de março de 2024 – das 15:00 às 17:00 horas;-----

-----28 de março de 2024 – das 15:00 às 18:00 horas;-----

-----3 de abril de 2024 – das 15:00 às 17:00 horas;-----

-----4 de abril de 2024 – das 15:00 às 18:00 horas;-----

-----5 de abril de 2024 – das 09:00 Às 13:00 e das 15:00 às 17:00 horas.-----

-----Neste contexto o vereador Nuno Ribeiro, propôs à Câmara Municipal que autorize a Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte a utilizar a piscina municipal nos dias e nos horários solicitados, concedendo-lhe igualmente a isenção do pagamento de taxas inerentes à utilização deste equipamento, mediante a celebração de Protocolo, tal como é feito com as diferentes entidades que utilizam os equipamentos desportivos municipais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**3.2.2.3 – AGRUPAMENTO 1128 DE BELAS DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS**-----

----- **U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal do pedido efetuado pelo Agrupamento 1128 de Belas do Corpo Nacional de Escutas, para a utilização das piscinas municipais para a realização de uma atividade em Oliveira do Hospital, no dia 23 de março, das 16:00 às 17:00 horas, com a participação de cerca de 25 crianças (dos 6 aos 10 anos), acompanhadas de 4 adultos. Neste contexto o vereador Nuno Ribeiro, propôs à Câmara Municipal que autorize o Agrupamento 1128 de Belas do Corpo Nacional de Escutas a utilizar as piscinas municipal no dia e no horário solicitado, concedendo-lhe igualmente a isenção do pagamento de taxas inerentes à utilização deste equipamento, mediante a celebração de Protocolo, tal como é feito com as diferentes entidades que utilizam os equipamentos desportivos municipais.-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**3.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**Campeonato Regional de Boccia**-----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento ao executivo de que, nos próximos dias 2 e 3 de março, será realizado no Pavilhão da Escola Básica Integrada da Cordinha, do concelho de Oliveira do Hospital, o Campeonato Regional de Boccia - Pares e Equipas - Zona Centro, Sul e Ilhas. Deu nota que a Organização Pcand Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Galizes e com o apoio de um conjunto de entidades concelhias com destaque para o Município de Oliveira do Hospital, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que sede o espaço e a EPTOLIVA que mobiliza alguns dos alunos para a prestação de trabalho voluntário à organização e aos participantes na prova. Referiu que esta é mais uma iniciativa que orgulha o concelho e promove os valores do desporto e a inclusão social, sendo que é a segunda vez que o Campeonato Regional de Boccia é recebido no concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----**SIT FLEXI - Transporte Flexível a Pedido da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra**-----

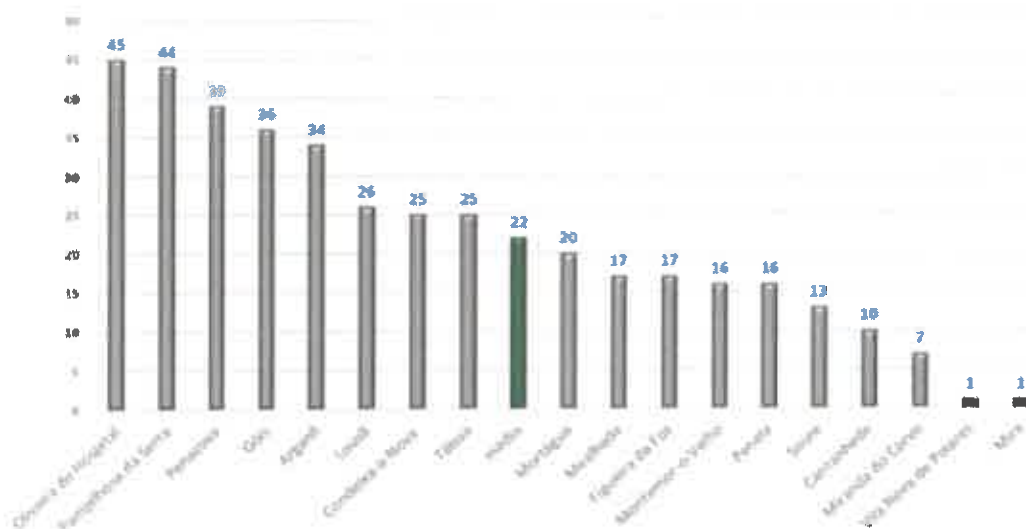


MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

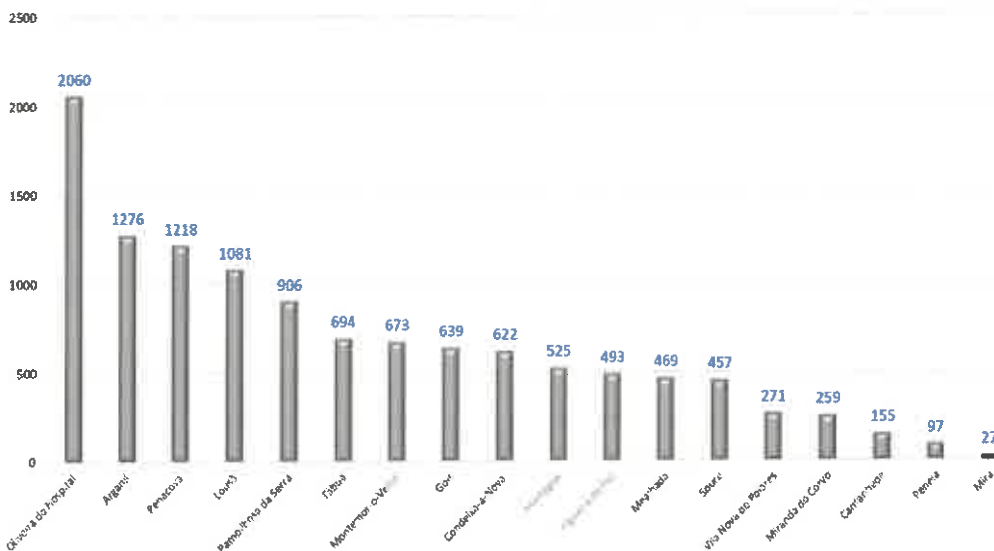
-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal sobre os dados relativos ao boletim mensal do Programa SIT FLEXI – Transporte de Passageiros Flexível a Pedido, com as principais métricas operacionais do mês de janeiro do ano em curso. Disse que durante o mês de janeiro Oliveira do Hospital foi o município que registou o maior número de reservas, num total de 45. Deu ainda nota que, desde a implementação deste programa, o Município de Oliveira do Hospital continua a ser o município que regista um maior número de reservas, com um total acumulado de 2.060. Neste contexto, as reserva efetuadas durante o mês de janeiro foram distribuídas pelos vários municípios da Região da seguinte forma: -----

RESERVAS SIT FLEXI POR MUNICÍPIO - JANEIRO 2024



TOTAL RESERVAS SIT FLEXI POR MUNICÍPIO - DESDE A IMPLEMENTAÇÃO

Total acumulado de reservas SIT FLEXI por município



-----O  
Vereador  
Nuno Ribeiro

deu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

igualmente conhecimento à Câmara Municipal de que, no passado dia 16 de fevereiro, a CIM-Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Câmara Municipal e os taxistas aderentes reuniram, infra referenciados, para definir e apresentar os próximos passos do SIT FLEXI em Oliveira do Hospital:-----

**Taxistas aderentes:**

Titular	Representante	Contacto	Aderente para a fase de contratação?
José Gomes de Oliveira	José Gomes de Oliveira	964250277	Sim
José Joaquim Figueiredo Dias, Lda	Fernando Carlos dos Santos Mota	969021970	Sim
Manuel Bernardino Luis	Manuel Bernardino Luis	964005549	Sim
Táxis Jorge Peres & Filho, Lda.	Artur Jorge Inácio Peres	962674131	Sim
Artur Damião – Táxis unipessoal Lda	Daniel Artur dos Santos Damião	962923637	Sim
António Aves Dias	António Aves Dias	917819513	Sim
L.F. Magens e Turismo, Lda	Luis Filipe Duarte	966773804	Sim
Coordenada Sugestiva, Lda	Vitor Alberto da Fonseca Amaral	917855029	Sim
Beatriz Lopes Diogo	Laurinda de Jesus Guido Lopes Diogo	918453981	Sim, mas desistiu a 03-03-2022

-----Sobre o assunto, o vereador Nuno Ribeiro informou o executivo de que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), elaborou um Regulamento Intermunicipal que aguarda a emissão do parecer da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e que após a emissão do parecer favorável será **colocado** em discussão pública. Entretanto, para assegurar o serviço em Oliveira do Hospital até à implementação do referido Regulamento Intermunicipal do TFP a CIM-RC vai avançar com um procedimento com um prazo de 6 meses (+ 3 renovações mensais), assegurando-se a mesma solução técnica em vigor atualmente, apenas com algumas ligeiras melhorias, apresentadas e validadas em 2023, aquando da apresentação “AP\_SIT\_Oliveira do Hospital\_01022023”. -----

-----**Próximos passos SIT FLEXI Oliveira do Hospital:** -----

-----Procedimento: CPV -----

-----Prazo: 9 meses (6 + 3 renovações mensais) -----

-----Projeção de despesa em Oliveira do Hospital (pagamento aos operadores): 11.700 euros\*. --

“ \* A participação mínima dos municípios no ano de 2024 ainda não foi definida oficialmente, uma vez que o programa que financiou o SIT FLEXI até 2023 - o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – vai ser substituído este ano por um novo programa, o Incentiva + TP. O DL do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

*programa Incentiva + TP ainda não foi publicado, mas no projeto de Decreto\_Lei é possível antever que a proposta contempla uma participação mínima de 3,5% dos municípios, o que representa uma melhoria significativa face ao financiamento atual do PART (20%). Deixamos, no entanto, a ressalva de o DL ainda não ter sido publicado formalmente.” -----*

-----O vereador Nuno Ribeiro deu ainda nota que, os sete taxistas aderentes, apenas um pondera, “abandonar” o SIT Flexi – o Sr. Fernando Carlos dos Santos Mota. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro acrescentou ainda que, todos os operadores de táxi de Oliveira do Hospital que têm estado a participar no Programa SIT FLEXI têm faturado na ordem dos 4.700,00€, cada, pelo que, na distribuição deste serviço a CIM RC tem o cuidado de distribuir de forma equilibrada os serviços por todos os operadores. Entende que este serviço tem proporcionado condições de mobilidade aos munícipes de localidades mais distantes, das informações partilhadas pelos taxistas aquando da realização da mencionada reunião, concluíram que, atendendo ao facto de a tarifa do táxi ser mais barata, as pessoas utilizam este serviço e deslocam-se com maior regularidade a Oliveira do Hospital, portanto, para os taxistas este Programa tem sido uma mais-valia, uma vez que prestam mais serviços, também têm faturado na ordem dos valores que já referiu. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 12:00 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo




REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29  
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
VINTE E QUATRO

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças



João Manuel Nunes Mendes\*





REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29  
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
VINTE E QUATRO

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a vertical line and a hook.

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Os documentos anexos à presente ata encontram-se disponíveis para consulta no Serviço de Atas.**

